



**PORTARIA/SEMGO/Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE  
JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (*duas*) horas diárias, à servidora estatutária **Karoline Pimenta Quinino**, matrícula nº 109.725.2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (*doze*) meses.

**Art. 2º** Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (*duas*) horas diárias, da servidora estatutária **Rosilene Gonçalves da Silva Laureano**, matrícula nº 117.510.1, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (*doze*) meses, a contar de 27 de março de 2025.

**Art. 3º** Alterar o **artigo 1º** da Portaria/SEMGO/Nº 083/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 01 (*uma*) hora diária, à servidora estatutária **Edna Hese Traba De Castro**, matrícula 112.346.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, pelo período de 12 (*doze*) meses.

PROC. ELETRÔNICO: 43.165/2024 – 45.422/2024 – 2.922/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <http://www.cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3400370038003500330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de fevereiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo

PROC. ELETRÔNICO: 43.165/2024 – 45.422/2024 – 2.922/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <http://www.cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3400370038003500330038003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 52

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORAS A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I - Adriene Bleidao Santos, estatutária, matrícula 121076-1, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2025;

II - Maria Eduarda Drumond Pereira, estatutária, matrícula 111461-3, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2025;

III - Helen Marcia Barbosa Silva, estatutária, matrícula 35.207-6, do cargo de MaPP - Pedagogo - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Daniel Maciel Martins do cargo de Corregedor da Guarda Municipal, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II - Mila Alvarenga de Tassis do cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III - Lorena Pereira Bueno do cargo de Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Karolini Bonadiman Agrizzi do cargo de Coordenador de Análises Técnicas e Licenciamento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

V - Lahis Engelhardt dos Santos Rocha do cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VI - João Vitor dos Santos Tavares do cargo de Coordenador de Disque Silêncio, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VII - Iques Pereira do Nascimento do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos que especifica:

I - Mila Alvarenga de Tassis no cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC.8, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;  
II - Karolini Bonadiman Agrizzi no cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III - Jocelita Altafim Fassarella no cargo de Gerente de Normas, Procedimentos e Regulações da Educação, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Educação;

IV - Lahis Engelhardt dos Santos Rocha no cargo de Coordenador de Análises Técnicas e Licenciamento, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

V - João Vitor dos Santos Tavares no cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VI - Leonardo Dias Borges no cargo de Coordenador de Disque Silêncio, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VII - Iques Pereira do Nascimento no cargo de Coordenador de Suporte de Avaliação Educacional, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Indiana Santos de Oliveira no cargo de Coordenador de Educação Permanente, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde;

IX - Gustavo dos Santos Oliveira no cargo de Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º O inciso X do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº154/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"X - Cleomilton Rosa Rodrigues no cargo de Coordenador Almoarifado e Patrimônio, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde;"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### \*PORTARIA/SEMGO/Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Karoline Pimenta Quinino, matrícula nº 109.725.2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, da servidora estatutária Rosilene Gonçalves da Silva Laureano, matrícula nº 117.510.1, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2025.

Art. 3º Alterar o artigo 1º da Portaria/SEMGO/Nº 083/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 01 (uma) hora diária, à servidora estatutária Edna Hese Traba De Castro, matrícula 112.346.1, ocupante do cargo de Auxiliar



Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 14 de fevereiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Governo

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

**\*PORTARIA/SEME/Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

DIVULGA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À ESCOLA PÚBLICA, CONFORME OS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 155/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014, e ainda; CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n.º 155/2025, que dispõe sobre os parâmetros para a concessão de gratificação ao profissional do magistério designado para a função de diretor e vice-diretor escolar da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, as instruções para inscrição dos diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino, especificadas na Portaria SEME/N.º 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as inscrições deferidas dos profissionais do magistério no exercício da função de diretor ou vice-diretor, no Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública - RDE, conforme as normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º 155/2025;

Art. 2º Fica concedida a gratificação aos profissionais listados no anexo único, conforme o artigo 7º da Lei Complementar n.º 155/2025, com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O profissional do magistério público municipal investido na função de Diretor ou Vice-Diretor Escolar poderá optar pela suspensão do RDE a qualquer tempo, mediante solicitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de fevereiro de 2025.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

<b>ANEXO ÚNICO</b>	
Amanda Agrizi da Silva	104450.2
Ana Aparecida Leite Matos	35495
Ana Carolina de Lima da Silva	106778
Ana Lúcia Hilário Barbosa	102716.1
Ana Maria Roriz Verissimo	35926.4
Ana Paula de Oliveira dos Santos	100807.2
Angela Aparecida dos Santos Págio	102723-1
Ângela Maria de Oliveira	101259-5
Arlete Corrêa Lube Santos	36777-8
Bianca de Oliveira Galeti	109046.2
Bruna Fontoura de Brito	117517

Bruno Camponez de Souza	119919-1
Christine Avelar Borges Faria	117605
Cláudia Gama Siqueira Couto	35.126-6
Clenilta Machado da Silva	36014.7
Daniela Barbosa Netto	108326
Daniele Barreto	95031.7
Danielle Assis Zanon Ribeiro	36017-9
Danielle Cristine Martins Inacio	104467.3
Divina Rosa da Silva do Rosário	35526.08
Douglas Rodrigo Stefenoni Monteiro	1019046
Elaine Cavati Bubach Morellato	108779.1
Eliane Cristina Lourenço Nascimento	351627
Eline Mara Batista Almeida	109029-2
Elizabete Pelicioni Rangel	36798.3
Elizandra Rocha de Miranda Xavier	119076.1
Emanuelle Vila Flor de Melo	101877.5
Fabiola Silveira Souza Pimentel	101583.3
Fernanda Franquini Poltronieri Mattedi	107220.4
Fernanda Lima Siqueira	100615.2
Filipe Antônio da Silva	117516-1
Flavia de Jesus Nunes Rangel	35188.6
Gabriela Ferrarini	107421.2
Geisikelly Barbosa Lisboa	119085.1
Geiza Maria Monteiro Gomes	81098-1
Genilda Subtil dos Santos Marques	35196.6
Gessineia Mazioli de Brito Nunes	35.550.6
Gilceni Mozer Coutinho	95005.9
Giulienne Miranda Barbosa	108868.3
Gleidson Alves da Fonseca	108865.6
Hudissea Vanda Ribeiro dos Reis	107222
Islany Chagas Barbosa	100597.2
Izabel Rodrigues de Oliveira Miranda	35224-11
Jéssica Cristina Paz da Silva	120972.01
Joaquim Magalhaes Mendes	116667.2
Josmália Rodrigues Ribeiro de Souza	80938.1
Juliana Xavier Moreira	110687
Julio de Freitas Fiorotti	120272.1
Katia Fernandes Trebes Coelho	117535.1
Katiany Cunha Gomes	110597.1
Kerlis Martins Ribeiro	35246.8
Leanilde Nascimento e Silva	107432-2
Lilian Sousa Lopes	36634.6
Lilian Stieg Radaelle	36825
Loide Santiago Leitão	19393.3
Lorena Barbosa Novaes	114.313
Luana Cassundé Costa	113864.5
Luciana Loureiro Ribeiro Nascimento	117742.01
Luciana Maria Caser Rocha	101637-1

